PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2.024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município De Ibiporã – Ibiprev

CONTRATADA: E R Zeferino Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ nº 07.536.183/0001-03.

Proc. Adm. nº 12/2.024 **– Dispensa nº** 01/2.024 **– Contrato nº** 02/2.024 – **Protocolo nº** 4849/2.026 -IBIPREV

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros e vasilhame para atender a necessidade do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **05 de março de 2027**, nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e acordado entre as partes.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,303070%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para o valor de **R$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de março de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31377/6B_IoH3bTEEUs7R0jBWRgZXuAZHs7-DE.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a74d8f13-b288-4904-8ef1-f0a431527c31